



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 177 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986 e nº 9.531/2018; da RESOLUÇÃO CONTER Nº 11, de 04 de agosto de 2022 e do Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO a portaria CONTER 58 de 13 de março de 2023 que elegeu os membros integrantes da CÂMARA DE ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS RESOLUÇÕES - CERR, estabelecendo seus objetivos e nomeando seus componentes;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião de Diretoria Executiva CONTER no dia 05 de outubro de 2023 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a composição dos membros da CÂMARA DE ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS RESOLUÇÕES - CERR ficando assim composta:

Claudio Anderson Rodrigues de Souza (claudiosouza201613@gmail.com) – Coordenador;

Ilse Franco de Oliveira (ilsebio@hotmail.com) – membro efetivo;

Marlei Luiz Rodrigues Dourado (mlrdourado@hotmail.com) - membro efetivo;

Alexandro Alves dos Santos (alexandrogestaopublica@gmail.com) – membro suplente;

Wellington Dias de Souza Santos (weldias.fib@hotmail.com) – membro suplente

Jorge Chernicharo (jchernicharo@yahoo.com.br) - membro suplente

Art. 2º - No exercício de suas atribuições, a referida Câmara deverá observar as disposições legais e normativas aplicáveis a sua área de atuação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Brasília, 05 de outubro de 2023.

TNR. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE

